



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE abril DE 2020

Dispõe sobre progressão de servidor por
mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Servidor(a)	SIAPÉ	Processo	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
GEORGE GONDIM GOMES	1474453	23282.405239/2020-19	De 10 para 11	01/04/2020
MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO	2105979	23282.404591/2020-29	De 4 para 5	02/04/2020
ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA MACIEL	2121740	23282.404592/2020-73	De 4 para 5	16/04/2020
FRANCISCO MARCELINO GUIMARAES BARBOSA	2121716	23282.404593/2020-18	De 4 para 5	16/04/2020
NAGELA MARTINS OLIVEIRA AGUIAR	2121759	23282.404594/2020-62	De 4 para 5	16/04/2020

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/04/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128761** e o código CRC **418AA09B**.

Referência: Processo nº 23282.404591/2020-29

SEI nº 0128761